



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 296/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, e a empresa **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-230, neste ato representada pelo sócio, Marcos Vinicius Nascimento, portador do CPF nº 075.609.336-88, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 296/2018, submetido ao procedimento de **Concorrência Pública CP nº 001/2018 - PRC 047/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MARIANA/MG, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/07/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de julho de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Marcos Vinicius Nascimento
ECOLOGICA Serviços e Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIENCIA ENERGÉTICA EM MARIANA, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Referência: CONTRATO: 296/2018

PRC:044/2018

CP: 001/2018

Homologada em: 01/10/2018

À

Empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.201.601/0001-13

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, a iniciar na data de 25/02/2019, os serviços que mencionam o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Mariana e a empresa supracitada.

Mariana/MG, 22 de Fevereiro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


Marcos Vinícius Nascimento
Engenheiro Sócio DIRETOR
Ecologia Serviços e Empreendimentos Ltda
22/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
CEP: 35.420-000 - Estado de Minas Gerais

CI - Comunicação Interna

Nº 488

Data:
16/07/2019

De: **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

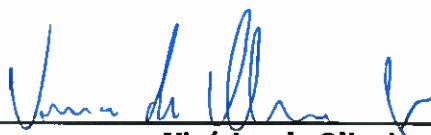
Para: **Procuradoria Geral do Município**

Assunto: **Termo Aditivo - Contrato 296/2018**

Tendo em vista o vencimento, em 22 de Julho de 2019, do Contrato nº **296/2018**, firmado com a empresa Ecologica Serviços e Empreendimentos LTDA, que possui como objeto, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ELETRIFICAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARIANA faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 180(cento e oitenta) dias.

Justificativa: Tendo em vista que durante o processo ocorreram atrasos na análise e aprovação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, solicitamos que possa ser prorrogado o contrato em questão, tendo em vista que a obras de implantação e melhoria no sistema de eficiência energética é de extrema importância para o Município. Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de ate 06 (seis) meses.

Cordialmente,



Vinícius de Oliveira Cruz
Engenheiro Eletricista CREA-MG 187142/D



Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura:



Recebido em/...../2019

Nome completo
Carimbo: